

Resposta à Solicitação de Esclarecimento nº 010/2026

Ref. Credenciamento Nº 001/2026 Processo Administrativo Nº. 016/2026

Objeto: Credenciamento de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-refeição virtual e eletrônico/magnético com tecnologia de chip, com senha pessoal, para recargas mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Pedido de Esclarecimento nº 010 (recebido por e-mail em 17/07/2026):

01) Serão contratadas todas as empresas que obtiverem votos dos beneficiários ou será estabelecido um percentual mínimo de votos para a contratação?

02) Os votos correspondentes aos beneficiários que não participarem da votação serão atribuídos à empresa mais votada ou serão desconsiderados para fins de apuração do resultado?

Resposta da Comissão de Contratação em 20/07/2026:

01) Serão contratadas todas as empresas credenciadas que receberem ao menos 1 (um) voto (indicação) de servidor. Por se tratar de um procedimento de Credenciamento, não haverá uma única empresa vencedora, não há estabelecimento de percentual mínimo de votos, tampouco cláusula de barreira ou reserva de mercado.

O critério para apuração da escolha dos servidores baseia-se no **número absoluto de indicações (votos)**, e não em percentuais. A Administração formalizará tantos contratos quantas forem as empresas escolhidas pelos servidores, sendo o volume de cada contratação diretamente vinculado à quantidade de votos (opções) recebidos.

02) Os votos dos beneficiários não optantes (servidores omissos) NÃO serão desconsiderados. A destinação destes servidores seguirá estritamente a regra disposta no **item 11.4.5 e 11.4.6 do Termo de Referência do Edital Retificado:**

- O servidor que não se manifestar ou não exercer o seu direito de escolha no prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis será **automaticamente vinculado à empresa credenciada que tiver obtido o maior número absoluto de opções** entre os servidores votantes.
- Na hipótese de empate no número absoluto de votos entre duas ou mais empresas credenciadas, a quantidade total de servidores não optantes será



dividida igualmente entre as empresas empatadas, definindo-se a distribuição por meio de sorteio.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2026.

Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação

Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação